

Educação escolar em instituições de abrigo para meninas: em foco a Escola São Vicente de Paulo (Florianópolis/SC, 1900-1930)

Chirley Beatriz da Silva Vieira*

Introdução

A escola adquiriu um papel primordial na formação dos cidadãos e das cidadãs nas primeiras décadas do regime republicano no Brasil. Seja com o objetivo de disciplinar as crianças e jovens ou com o intuito de reduzir o analfabetismo que atingia níveis altíssimos, a escola se constituía como uma das principais ferramentas do governo republicano. A escola, especialmente por meio dos grupos escolares e da implementação de um currículo “moderno”, acabou por ser considerada como um “templo do saber”, pois procurava “civilizar” não apenas os/as estudantes, mas também muitos dos habitantes das cidades e do meio rural.

Este capítulo tem como temática o ensino escolar, profissional e religioso ministrado na Escola São Vicente de Paulo pertencente ao Asilo de Órfãs São Vicente de Paulo¹. O orfanato era administrado pela Irmandade do Divino Espírito Santo (IDES) e gerenciado pelas Irmãs da Divina Providência. O Asilo de Órfãs São Vicente de Paulo acolhia desde 1910 meninas consideradas órfãs e “abandonadas” que viviam na capital do Estado de Santa Catarina e regiões adjacentes. Os relatórios anuais da IDES, o Regimento Interno do Asilo de Órfãs São Vicente de Paulo e o Livro de Crônicas produzido pelas referidas religiosas foram as fontes que subsidiaram a escrita da

* Psicóloga pela Universidade do Sul de Santa Catarina (UNISUL); Especialista em Gestão do Cuidado para Uma Escola que Protege pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Mestre em Educação e Doutoranda em Educação pela Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), Coordenadora de Projetos da FAPESC.

E-mail: schirleypsi@gmail.com

¹ O capítulo apresenta os resultados parciais de uma investigação sobre as ações levadas a cabo no Asilo de Órfãs São Vicente de Paulo durante o século XX, realizada no Laboratório de Relações de Gênero e Família (LABGEF), da Universidade do Estado de Santa Catarina. Parte da pesquisa foi financiada com recursos financeiros oriundos do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC)/Edital do Programa de Apoio à Grupos de Pesquisa da Universidade do Estado de Santa Catarina (PAP-UDESC), Termo de Outorga 2019TR615.

narrativa. Os mencionados documentos se encontram sob a guarda do Memorial da Irmandade do Divino Espírito Santo². As contribuições teórico-metodológicas de Michel Foucault, assim como os referenciais da História da Educação embasaram as discussões de cunho teórico e de conteúdo.

Educação escolar em Santa Catarina: rumo à modernização

De acordo com Gloria Maria Teixeira (2005), no período do Império foram criadas cinco escolas públicas elementares na província de Santa Catarina. Destas, duas situavam-se na Vila de Nossa Senhora do Desterro (uma para meninos e outra para meninas). Em 1832, mais oito escolas foram fundadas, todas sob a responsabilidade do governo imperial até a edição do Ato Adicional de 12 de agosto de 1834, que delegaria às províncias a criação e a manutenção de escolas primárias e secundárias (TEIXEIRA, 2005).

A primeira ação da Assembleia Provincial de Santa Catarina foi organizar a instrução pública a partir da Lei nº 35, de 14 de maio de 1836. Nela constava que “o Presidente da Província designará os Compêndios e Syllabários porque se deva ensinar tanto em humas como em outras escolas; e dará quaisquer instruções que julgar necessárias à regularidade do ensino” (p. 57). Nesta mesma lei, consta que os procedimentos do ensino deveriam proceder conforme a instrução do Art. 16, que afirma “[...] Nas Escolas de Instrucção Publica primaria pelo methodo individual se ensinará a ler, escrever, as quatro operações de Arithmetica, Grammatica da Lingoa Nacional, e a Doutrina Cristhã”³ (p. 57).

Leonete Luzia Schmidt (2012, p. 44-45) afirma o seguinte sobre as legislações provinciais acerca da educação escolar editadas no século XIX:

Em Santa Catarina, a primeira lei provincial sobre instrução primária data de 1835. Nela são reproduzidos alguns artigos da Lei Imperial de 15 de outubro de 1827. A esta lei sucederam, até 1860, outras cinco, além de uma resolução e do Primeiro Regulamento de Instrução Primária. Além delas, foram editadas

² O acervo do Memorial da Irmandade do Divino Espírito Santo (IDES) foi organizado por meio do projeto de extensão intitulado “Mais de dois séculos de História: procedimentos técnicos para salvaguarda do acervo documental da Irmandade do Divino Espírito Santo”, e executado por docentes, técnicas universitárias e estudantes de doutorado e graduação da Universidade do Estado de Santa Catarina, com financiamento da Fundação Catarinense de Cultura (FCC). Disponível em: <<https://www.udesc.br/faed/idch/ides>>. Acesso em: maio 2021.

³ No texto do capítulo, utilizou-se a grafia atual dos nomes das instituições de abrigo. Em relação às fontes documentais citadas, foi usada a grafia do período em estudo.

algumas leis específicas que modificaram ou revogaram artigos das anteriores, numa tentativa de adaptá-las às novas demandas sociais, e uma delas especialmente para atender à demanda de contratação de professores para as escolas nas colônias alemãs.

Afirma a referida autora que, após este primeiro conjunto de leis, a Resolução de 1854⁴ e o Primeiro Regulamento de Instrução Primária, editado em 1859, procuraram regulamentar o ensino escolar da província. A Resolução de 1854 contemplava, em seus artigos, as características da formação intelectual e das práticas pedagógicas. Já o Regulamento da Instrução Primária definia os “aspectos da organização da escola como localização, professores, carreira, inspeção, metodologia, e aspectos como: tempos, espaços, sujeitos, saberes a serem ensinados e modos como deveriam ser ensinados” (SCHMIDT, 2012, p. 49).

Desde a emergência da República no final do século XIX, os governantes catarinenses procuraram garantir paulatinamente a educação escolar à população pobre urbana e rural. Para os republicanos (especialmente os considerados positivistas), a educação escolar era percebida como um instrumento capaz de promover mudanças no campo do social. Naquele período, os estados da Federação possuíam autonomia para planejar e executar as atividades relativas à educação escolar. Segundo Fiori (1991), os republicanos instauram no Brasil um novo ponto de vista no que se refere aos valores políticos e sociais, que muito influenciaram nas tomadas de decisão sobre o ensino escolar. Era urgente reformular a estrutura do magistério, pois “um dos grandes problemas da instrução pública em Santa Catarina era a incompetência da grande maioria dos docentes” (FIORI, 1991, p. 78). Para garantia do êxito escolar foi estabelecida a fiscalização do ensino por inspetores escolares. De acordo com Fiori (1991, p. 79),

Diante da gravidade da problemática escolar, ocorreram algumas reformas ou tentativas de reorganização do ensino público catarinense: a reforma do Governo Manoel Joaquim Machado de 1892; as modificações planejadas no Governo de Hercílio Pedro da Luz, no ano de 1894; a reestruturação do ensino ocorrido em 1907, na gestão governamental de Gustavo Richard.

Em 1913, o governador Vidal Ramos sancionou a revisão do *Regulamento Geral da Instrução Pública*. Esta lei autorizou a revisão dos regulamentos da instrução pública do estado de Santa Catarina, abordando desde a gestão do órgão administrativo, até a criação de escolas e a execução de suas atividades. O Art. 50 da

⁴ Resolução nº 382, de 01 de janeiro de 1854.

referida lei afirmava: “Para a criação de qualquer escola é necessária a estatística escolar, provando a existência de 60 crianças de 6 a 15 anos, meninos ou meninas, conforme a escola a criar for masculina ou feminina” (p. 21). A reforma da instrução pública do governador Vidal Ramos⁵ caracterizava-se por “fundar um novo tipo de escola, dar à mocidade um professorado cheio de emulação e estabelecer uma fiscalização técnica e administrativa real e constante” (FIORI, 1991, p. 80). Esta política educacional, inspirada na instrução pública do estado de São Paulo, foi levada a cabo no estado de Santa Catarina por Orestes Guimarães.

De acordo com Fiori (1991), o “modelo” se baseava no Método Intuitivo, desenvolvido na Escola Modelo em São Paulo sob a direção da educadora norte-americana Miss Marcia Browne, que “seguia a sistemática de lições curtas e adequadas à idade, alternadas com cantos, marchas, exercícios, trabalhos manuais de torno ou de modelagem” (MOACYR, 1942, apud FIORI, 1991, p. 81). O método pedagógico partia da exploração da curiosidade das crianças e da promoção de um ambiente de estudos específicos, com edificação e móveis adequados às idades. Essa nova forma de aprendizagem não foi assim tão facilmente aceita, pois havia uma resistência à mudança muito grande. Muitas famílias retiraram suas crianças da escola por conta dessas inovações. Mesmo assim, essa forma de ensinar os saberes escolares disseminou-se em muitos lugares do país, inclusive no estado de Santa Catarina. Fiori afirma que “até 1940, mais ou menos, São Paulo foi o modelo sempre seguido” (1991, p. 81). Críticas também foram realizadas através da imprensa, no que se refere à “modernização” da instrução pública efetuada pelo governo de Vidal Ramos⁶.

O ensino primário na Escola São Vicente de Paulo

O Asilo de Órfãs São Vicente de Paulo foi fundado em 1900, pela Irmandade do Divino Espírito Santo (IDES)⁷ de Florianópolis. O orfanato destinava-se a meninas órfãs e “abandonadas” da capital catarinense e regiões adjacentes. A instituição deveria ofertar educação escolar para as meninas conforme prescrevia a legislação da época. Inicialmente, as aulas eram realizadas no Convento do Colégio Coração de Jesus até a inauguração em 1910 do prédio do asilo destinado a essa atividade. As aulas

⁵ Mensagem do Governador Vidal Ramos ao Congresso Representativo do Estado (apud FIORI, 1991, p. 80).

⁶ Ver, por exemplo: Jornal O Clamor do Povo, de 5 de fevereiro de 1916.

⁷ A Irmandade do Divino Espírito Santo foi fundada no ano de 1773 na Vila de Nossa Senhora do Desterro (atual Florianópolis), por 50 “irmãos”, que contribuíram com a joia de 320 réis cada e o anual de 160 réis. Os “irmãos” assinaram o primeiro Compromisso (Estatuto) da Irmandade em 1777, havendo muitas outras alterações posteriores

eram ministradas por duas freiras da Congregação das Irmãs da Divina Providência. Segundo a Crônica *Lar São Vicente* (1904-1951), a Irmandade do Divino Espírito Santo fornecia o material escolar. Com a inauguração do novo prédio e com os acréscimos no espaço físico, as meninas começaram a ter suas aulas no referido local.

Em 1911, foi criada a Escola São Vicente de Paulo que funcionava como externato, tendo como público alvo, além das internas, meninas pobres de Florianópolis que habitavam no entorno da instituição⁸. Foram adaptadas para este fim duas salas de aula que também serviam de salão de festas em algumas ocasiões; em anexo também tinha um palco para teatro.

Ainda segundo a crônica *Lar São Vicente* (1904-1951, p. 10), em 1923, a Escola São Vicente de Paulo “foi elevada a escola estadual pelo Governo”. Os gestores do asilo, todavia, encerraram as atividades da Escola São Vicente de Paulo em 1929, em função do seguinte problema:

A Menina 12⁹, que havia trabalhado alguns anos como professora na escola São Vicente, entrou em junho na Congregação das Irmãs de Nossa Senhora do Amparo, em Petrópolis, para dedicar-se totalmente ao Senhor. Como a escola São Vicente, para carentes, não conseguisse professora substituta, ela foi fechada, funcionando agora somente a escola das órfãs (CRÔNICA LAR SÃO VICENTE, 1904-1951, p. 14).

As jovens que completavam o ensino primário no asilo e que obtinham nos exames finais notas máximas eram contempladas com uma vaga na Escola Normal, do Colégio Coração de Jesus. Após completarem o curso normal, estas retornavam para o asilo para ministrar o curso primário para as internas até serem encaminhadas para os grupos escolares do estado de Santa Catarina. No caso da Escola São Vicente de Paulo, quem ministrava as aulas inicialmente eram as freiras, e depois foram as jovens formadas na Escola Normal do Colégio Coração de Jesus.

⁸ Encontrou-se apenas um documento emitido pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC), sob o número 4.493, de 30 de setembro de 1938, que reconhecia a validade das atividades escolares oferecidas pela instituição de abrigo. Contudo, na mensagem lida pelo exmo. Sr. cel. Gustavo Richard ao Congresso Representativo de 1908, no que se refere à Instrução Pública, consta o quantitativo de alunas(os) atendidas(os) pelas Irmãs da Divina Providência no estado de Santa Catarina. Em destaque, na capital, os registros são de “82 alunas atendidas na Escola gratuita de S. Vicente de Paula e 30 alunas atendidas no Asylo de Orphãos” (p. 21), o que sugere que as atividades do externato se iniciaram antes da construção do prédio novo em 1910.

⁹ Devido a questões de cunho ético não se utilizou no capítulo o nome e sobrenome das meninas asiladas. As asiladas tiveram nome e sobrenome registrados em seus prontuários a partir de 1910.

Os dirigentes do asilo implementaram o ensino para o internato e o externato, de acordo com o *Regulamento Geral da Instrução Pública*, de 1913, formalizando o ensino primário e o ensino profissional. As meninas foram distribuídas em classes e por faixa etária, conforme as determinações constantes no referido documento. No entanto, foi somente no Regimento Interno do Asilo de Órfãs São Vicente de Paulo, publicado em 1924, que esta divisão de classes foi regulamentada. Assim como a estrutura do espaço físico e a distribuição das classes, o ensino escolar também seguiu as determinações do documento estadual.

A *Secção III do Regulamento Geral da Instrução Pública*, de 1913, informava sobre o programa a ser executado pelas escolas.

Art. 72. As escolas preliminares isoladas e as intermédias terão três anos de curso, obedecendo ao seguinte programma: - leitura calligraphia, linguagem, contas, princípios de geographia, historia, educação cívica, canto e gymnastica. 1. A geographia, a historia e a educação cívica serão dadas mais sobre o ponto de vista educativo do que propriamente instructivo. 2. Os grupos escolares e as escolas complementares - terão programmas adequados.

Art. 73. As escolas provisórias terão o curso de 3 anos, e o seu programma será: leitura, calligraphia, linguagem, contas, princípios de geographia e canto (p. 24-25).

O educador Luciano Mendes Faria Filho (2007) afirma que somente ler, escrever e contar já não era mais suficiente enquanto conteúdo escolar desde meados do século XIX. Era necessário agregar conhecimentos e valores às novas gerações, principalmente para as crianças e jovens. Neste período, foram adicionados ao currículo escolar conteúdos como *rudimentos de gramática, língua pátria, aritmética e rudimentos de conhecimentos religiosos*, que lentamente apareceriam nas leis para a *instrução elementar*.

Para as escolas com público feminino, a proposta de ensino no estado de Santa Catarina se daria com base na pedagogia de Froebel¹⁰, conforme mensagem apresentada pelo governador Gustavo Richard em 1908:

¹⁰ O alemão Friedrich Froebel (1782-1852) foi um dos primeiros educadores a considerar o início da infância como uma fase de importância decisiva na formação das pessoas, ideia presente até os dias atuais e consagrada pela Psicologia, ciência da qual foi precursor. Foi fundador dos jardins de infância para menores de 8 anos de idade. Para o educador, a criança era como uma planta em crescimento, que precisava de cuidados periódicos para que crescesse de forma saudável.

Nas escolas do sexo feminino da Capital, em que estiverem servindo pelo menos duas adjunctas, haverá a cargo de uma d'ellas, uma classe infantil conduzida e dirigida segundo o regimen pedagógico dos Jardins de Infancia, para preparar as creanças pela educação dos sentidos, conforme os processos de Froebel¹¹.

A referida proposta pedagógica foi identificada por Marlise de Medeiros Nunes de Pieri (2014), em sua pesquisa sobre a educação infantil implementada no município de Tubarão (SC), no início do século XX. A autora afirma que este ideário pedagógico foi aplicado nas instituições escolares geridas pelas Irmãs da Divina Providência no estado de Santa Catarina.

Os relatórios anuais do asilo começaram a ser produzidos a partir de 1920. Dessa forma, só estão registradas as informações sobre o ensino escolar e profissional desta data em diante. No relatório de 1923, redigido pelo provedor Fernando Caldeira de Andrada e apresentado à Mesa Administrativa como *balanço anual* das atividades realizadas pela IDES e pelo asilo, no que tange ao ensino ofertado às meninas do internato, encontramos as seguintes informações:

Estudos – As aulas internas do Asylo continuam a funcionar normalmente, sob a competente direcção da nossa veneranda Irmã Superiora e auxiliada neste nobre mister por outras Irmãs da Divina Providência. Dividindo o ensino em cinco grupos, conforme assim o exige o nosso Regimento Interno, divisão esta que magnificos resultados tem dado, o que não é de admirar, pois ella obedeceu a inspiração do nosso illustre vice-provedor, Dr Henrique da Silva Fontes, que tão dignamente exerce o elevado cargo de Director da Instrucção Publica deste Estado, as alumnas têm revelado grande adeantamento, não só nas artes da leitura e da escripta, como em arithmetica, prolegomenos de geographia e de historia e nos demais ensinamentos, não esquecidos os princípios de puericultura [...] (p. 2).

O relatório de 1923 apresentava também informações sobre as ações levadas a cabo para as alunas do externato. Abaixo o afirmava o referido documento:

Escola São Vicente de Paulo – Continuamos a manter a escola gratuita “São Vicente de Paulo” para as creanças pobres de sexo feminino de nosso populoso bairro, sendo elevado o numero de matriculadas, apesar do Governo do Estado, afora dous grupos escolares, manter grande quantidade de escolas isoladas e regidas por competentes professores. A razão disso é que a instrucção publica em o nosso Estado é um facto real pela comprehensão que

¹¹ Mensagem lida pelo exmo. Sr. cel. Gustavo Richard, governador do estado na 2ª Sessão da 7ª Legislatura do Congresso Representativo, em 2 de agosto de 1908.

todos têm de que Ella se impõe para as felicidades da vida mundana. À frente dessa escola, e graças à generosidade do Governo do Estado, que jamais deixou, em matéria de instrução, de estender a sua mão proctetora e amiga às casas de ensino, continúa a professora normalista (Menina 13), que nomeada para a escola mixta do “Lageado dos Correias”, em Lages, teve ordem de funcionar no nosso estabelecimento. Esta professora foi, como sabeis, nossa asylada, e continúa residindo no Asylo, onde lhe demos commodos especiaes (p. 3).

No Brasil, que há pouco havia ingressado no regime republicano, a educação escolar para a população pobre era considerada como parte de um projeto político que almejava o progresso da nação. Gondra e Schueler afirmam que, no que tange à educação para meninas das camadas populares, desde tenra idade lhes era reservada “[...] a aprendizagem prática das atividades cotidianas nas tarefas domésticas, na agricultura ou nos ofícios urbanos” (GONDRA e SCHUELER, 2008, p. 202). Em especial, nas instituições de caráter religioso, filantrópico e disciplinar, os autores apontam para diferentes formas de socialização das meninas, ou seja, “[...] lugares em que mulheres, leigas e religiosas, exerceram inúmeras formas de poder sobre corpos e almas femininas” (ALGRANTI, 1993; 2004, apud GONDRA e SCHUELER, 2008, p. 202).

Segundo Maria Teresa Santos Cunha (2003), a educação escolar ministrada no Colégio Coração de Jesus, tinha como função principal a formação da “mulher de bem”, mediante a difusão dos princípios da moral católica. Ainda de acordo com a autora, ser aluna desse colégio “[...] representava um meio tradicional de preparo dessas moças para assumirem as funções de esposa, dona de casa e mãe que lhes estavam reservadas e, no limite, exercerem o magistério como sacerdócio e como uma forma de maternagem simbólica” (CUNHA, 2003, p. 205). Para as internas do asilo, os valores difundidos por intermédio da educação escolar, no que tange às relações de gênero, eram semelhantes aos das meninas do Colégio Coração de Jesus. Já em relação à classe social, os valores difundidos eram diferentes. A instituição, através da educação escolar, buscava reproduzir a condição de classe a que pertenciam às internas. Ou seja, elas eram preparadas, sobretudo para serem excelentes empregadas domésticas.

Raros eram os casos de internas que galgavam a uma nova condição de classe social. As alunas que passavam nos exames finais no primário com excelentes notas ao final do ano letivo eram encaminhadas para fazer o curso normal no Colégio Coração de Jesus. No Relatório de 1922, apresentado à Mesa Administrativa da Irmandade do Divino Espírito Santo, o provedor Fernando Caldeira de Andrada relatava:

Asylada diplomada – A asylada (menina 14) que foi internada no Asylo na mais tenra idade, após um curso brilhante, concluiu o seu estudo na Escola Normal, o que constitui o motivo de grande jubilo para esta nossa casa. Logo que recebeu a sua carta de normalista, o Asylo prestou-lhe significativa homenagem, promovendo-lhe um festival a que foi presente todas as asyladas, como os amigos desta instituição (p. 5-6).

O provedor também via esta ação como uma benevolência, conforme relato no mesmo documento. Segundo o administrador, “[...] a carta de normalista conseguida por uma asylada prova, à sociedade, que o Asylo não é indiferente à instrucção das creanças que acolhe sob o seu amoroso tecto” (p. 6).

Moysés Kuhlmann Júnior (1998, p. 183) afirma o seguinte em relação aos objetivos dessa educação escolar destinada aos pobres:

[...] previa-se uma educação que preparasse as crianças pobres para o futuro que com maior probabilidade lhes esteja destinado; não a mesma educação dos outros, pois isso poderia levar essas crianças a pensarem mais sobre sua realidade e a não se sentirem resignadas em sua condição social. Por isso uma educação mais moral do que intelectual, voltada para a profissionalização.

Tendo em vista esse ideário, constata-se que as ações implementadas no asilo em relação a educação escolar, eram muito mais direcionadas para a aprendizagem profissional do que para os saberes escolares de cunho mais intelectual.

O ensino profissional: entre costuras, bordados e serviços domésticos

A educação das meninas asiladas foi direcionada à aprendizagem de caráter prático, que ocorria por intermédio das oficinas de costura e bordado, confecções, trabalhos manuais e trabalhos domésticos. Este tipo de aprendizagem era considerado útil pelos membros da Irmandade do Divino Espírito Santo e pelas religiosas, pois, segundo o Relatório de 1925 da instituição, tornava “prendadas as desvalidas asyladas e que muito lhes pode servir quando não mais querendo ao completarem a sua maioridade civil, permanecer entre nós tiverem de enfrentar num trabalho honrado os espinhos da vida” (p. 1).

No Regimento Interno de 1924 foi instituído que as asiladas ficariam responsáveis pelos trabalhos domésticos no espaço interno e externo do asilo. Somente as meninas menores estariam fora dos referidos afazeres, cabendo-lhes, todavia, participar integralmente das atividades escolares. Os trabalhos executados

pelas asiladas da 3ª classe nas oficinas profissionalizantes e que obtivessem retorno financeiro, renderiam às mesmas 25% do valor, sendo depositados na Caixa Econômica ou em qualquer instituição bancária e mais 5% para as pequenas despesas emergentes no orfanato. Para as pertencentes à 4ª classe, o percentual recebido era de 50%. Esse valor era entregue às asiladas na saída do asilo. As meninas da 5ª classe, em virtude da maioridade (18 anos), ficariam livres para deixar o asilo ou, se preferissem, continuariam residindo mantendo suas atividades e sujeitando-se ao regime estabelecido.

A combinação dos “rudimentos” de instrução com a aprendizagem profissional, afirmam Gondra e Schueler (2008), assegurava a “ordem” e oferecia “uma mão-de-obra minimamente disciplinada, qualificada e, sobretudo, farta e barata. Educados nestes termos, estariam sendo úteis a si e à sua pátria” (p. 108). Os autores ainda atentam para a hipótese de que, para as mulheres das camadas mais pobres, a escola primária pretendia promover uma aprendizagem a partir de trabalhos manuais para fins futuros de remuneração e sobrevivência das suas famílias (GOUVÊA, 2004a; MATTOS, 2002, apud GONDRA e SCHUELER, 2008, p. 206).

As informações sobre a oficina de bordado e costura, estão presentes nos relatórios emitidos na década de 1920. A referida oficina foi idealizada pelo então vice-provedor Henrique da Silva Fontes, no ano de 1924. No relatório desse ano apresentado em 1925 à Mesa Administrativa pelo provedor Fernando Caldeira de Andrada, consta:

[...] As oficinas de costuras e bordados vão já produzindo algum resultado pecuniário para esta casa, e, o que é mais importante, habilitando as pequeninas orphãs a se constituírem, em dias não longínquos, hábeis operarias, sendo este, justamente, o fim que sempre visamos (p. 2).

No Relatório de 1925, o provedor Henrique da Silva Fontes destaca o ensino profissional como uma potencial fonte de recurso financeiro. Tendo em vista esse fato, foram alteradas as condições que possibilitavam o desligamento das meninas:

[...] Installado o ensino profissional e alteradas as condições para a retirada das orphans, agora só verificada com a emancipação legal ou a requisição de quem, sobre ellas, tenha poderes legítimos, é de esperar que mais preservadas fiquem as nossas protegidas de descaminhos, porque entram na vida mais amadurecidas, com cabedal de virtude mais consolidado e com habilitações que lhes assegurem honesto ganha-pão (p. 3).

No mesmo relatório, continuava enaltecendo os trabalhos realizados pelas meninas, bem como os recursos financeiros destas atividades, utilizados para a manutenção do asilo, o que reforça a citação anterior:

O rendimento da mão-de-obra dos trabalhos de costura e bordados que foram feitos no anno passado pelas orphans attingiu a somma de 3:677\$800, sendo ainda de notar que todos os trabalhos de confecções e costuras de que necessitou a casa foram executados pelas asyladas, o que representa uma economia não inferior a um conto de reis. Para a secção de costuras foram adquiridas tres (3) machinas Singer e uma machina de ponto a-jour. Convém deixar aqui mencionado que os trabalhos saídos do Asylo se têm a tal ponto recommendado pelo seu bom acabamento que há sempre serviço em excesso, donde a necessidade de recusar muitas encommendas (p. 3).

As atividades das oficinas eram acompanhadas pelas religiosas e pelas alunas monitoras das classes mais adiantadas. As meninas consideradas mais prendadas, ao alcançar a maioridade, eram encaminhadas para trabalhar como empregadas domésticas nas casas das famílias mais abastadas de Florianópolis, e em outras cidades. A aprendizagem das tarefas domésticas e dos trabalhos manuais significava muito mais do que uma simples prática pedagógica determinada pelo Regimento Interno de 1924. Foi uma forma de garantir a sobrevivência das meninas, tendo em vista as representações sociais das mulheres pobres consideradas “honestas”.

A formação além (e aquém) da escola: a professora, a esposa, a mãe, a doméstica e a freira

A MULHER - A mulher... personificação da canção astra!! A mulher...É do homem a inseparável companheira. Para que nasceo? Para dignificar a Humanidade, desempenhando tres bellos deveres: de filha, de esposa, de mãe [...]. O. M. (REVISTA ARGO, 1910b, p. 3).

A *Revista Argo* foi lançada em 1910 e sua tiragem era quinzenal. O periódico era dirigido pelos redatores Altino Flores e José d'Acampora, à época, estudantes catarinenses. Ambos denominavam suas notícias como literatas e científicas e deixavam explícitos que “[...] Todas as questões sociaes, excepto as políticas, terão abrigo nas nossas columnas, responsabilizando-se os auctores dessas questões por tudo que advir” (REVISTA ARGO, 1910a, p. 1).

A citação com que se inicia essa subseção mostra um perfil de mulher corroborado pela imprensa, que reforçava seu lugar de filha, esposa e mãe, bem como

os estreitos espaços que lhes cabiam. Joana Maria Pedro (2004) infere sobre as representações sociais de mulheres, divulgada pelos periódicos e outros veículos no período em estudo:

[...] a idealização das mulheres em seus papéis familiares é muito semelhante àquelas divulgadas no final do século XVIII e no início do século XX nos grandes centros europeus. Nas cidades do Sul, imagens idealizadas foram freqüentes a partir da segunda metade do século XIX, durante a formação das elites nos centros urbanos (p. 234).

O discurso proferido pelos representantes da IDES e da Congregação das Irmãs da Divina Providência nos relatórios e atas da instituição enfatizava esses “modelos” de mulheres. Um “modelo” baseado nos pressupostos da norma familiar burguesa (que implicava práticas e valores) e que era divulgado para as meninas do asilo, apesar de sua condição social, diferente das moças das camadas médias e das elites.

Gondra e Schueler (2008) identificaram três formas distintas de compreender a polêmica questão da educação das mulheres no final do século XIX, que cerceavam os processos de construção das relações sociais no que tange às relações de gênero na constituição de uma cultura escolar no Brasil:

A primeira, vinculada a uma tradição católica e jesuítica, negava às mulheres a necessidade de instrução, advogando a importância da formação moral e cristã para as futuras mães, acentuando o papel doméstico e privado das moças como guardiãs dos lares e das famílias. A segunda perspectiva, muito em voga a partir de meados do século XIX, sob a inspiração do positivismo e do cientificismo, defendia igualmente a educação feminina para a formação das mães, porém, com base nas novas ciências e saberes como a puericultura, a psicologia, a higiene, em detrimento das “ignorantes superstições” próprias da fé católica. A terceira visão, esta talvez mais acanhada, proclamava a igualdade entre os sexos, inclusive reivindicando para as mulheres a participação em cursos superiores e em profissões tradicionalmente relacionadas ao sexo masculino, como o magistério, a medicina, a advocacia e a engenharia (GONDRA e SCHUELER, 2008, p. 206-207).

Os referidos autores afirmam que a percepção das mulheres enquanto responsáveis pela educação/formação dos homens, na qualidade de mães e educadoras, conjugavam-se. Abaixo o que afirmam os autores:

[...] às teorias civilizatórias que pretendiam afirmar a necessidade de construir uma nação direcionada ao progresso material e cultural, um Brasil onde o

“povo” fosse elevado intelectualmente para figurar no rol das “grandes nações cultas” (GONDRA e SCHUELER, 2008, p. 209, grifo dos autores).

Os autores apontam para a *feminização do magistério*¹², afirmando que desde o Império se entendia este processo como uma missão das mulheres – o de cuidar de crianças e as educar. É sabido que esse exercício era realizado majoritariamente por homens, que faziam parte de ordens religiosas, corporações religiosas e militares, bem como por intelectuais leigos. Aos poucos, esse panorama profissional foi se modificando com o ingresso das mulheres nesse mercado de trabalho.

Nelson Coelho Junior (2013), em pesquisa sobre os *Quadros de Formatura do Colégio Coração de Jesus de Florianópolis*, identificou que na segunda década do século XX somente duas ex-internas do Asilo de Órfãs São Vicente de Paulo se formaram na Escola Normal da referida instituição. As meninas do asilo que completavam a escola primária e tiravam as melhores médias nos exames finais, recebiam prêmios, tais como, quantias em dinheiro doadas por membros da Irmandade do Divino Espírito Santo ou por pessoas da elite florianopolitana. Esses recursos financeiros iam para uma caderneta de poupança em nome do asilo até que elas completassem a maioria ou concluíssem os estudos. Assim que se tornavam normalistas, retornavam para ministrar o curso primário no asilo e, depois, eram enviadas, através do órgão da Instrução Pública estadual, para ministrar aulas em Florianópolis ou no interior do estado de Santa Catarina conforme afirmou-se anteriormente.

Maria Aparecida Arruda (2011) afirma que, num contexto social em que as mulheres eram avaliadas por sua religiosidade, por valores morais e pelo grau de conhecimento e prática das prendas domésticas, a profissão do magistério reunia esses requisitos e apresentavam as melhores condições para serem absorvidas pelo trabalho, bem como assegurava certa independência, que poderia levar a um grande passo na realização pessoal.

Durante o período em estudo, duas ex-internas se tornaram professoras e uma terceira recebeu proposta de *casamento* ainda enquanto estava no asilo. Este também era um grande propósito da instituição: preparar as jovens para contrair casamento com “respeitáveis” moços de Florianópolis. Havia, inclusive, oferta de dotes para as meninas, a fim de garantir um futuro casamento promissor. O Relatório de 1930 afirmava o seguinte sobre esse tema:

¹² Discussões sobre esta temática podem ser encontradas em Almeida (1998).

A exma. Sra. D. Sophia Cantazano, que, de há muito, tem incluído nossas orphans entre os beneficiados por suas pias liberalidades, deu-nos a noticia de que deseja construir dotes para as asiladas que se venham a casar. E a noticia já foi seguida de donativo de 1:000\$000, em duas parcelas de 500\$000 (p. 2).

As legislações para o casamento, tal como o Decreto nº 181, de 24 de janeiro de 1890, o Código Penal de 1891, o Código Civil de 1916, o complexo judiciário das ações policiais, explica Soihet (2004), eram “estratégias” utilizadas para “disciplinar, controlar e estabelecer normas para as mulheres dos segmentos populares” (p. 305). Nas camadas populares, afirma a autora, o casamento efetuado através de um contrato jurídico de caráter civil e/ou canônico, não preponderava durante o século XIX no Brasil. Soihet (2004) ainda ressalta que havia um número significativo de mulheres que mantinha seu sustento e o dos filhos autonomamente, o que dificultava o aceite do matrimônio, pois este as privava de certas liberdades.

Para a referida historiadora, as mulheres pobres eram desprotegidas e sujeitas à exploração sexual. “[...] Suas relações tendiam a se desenvolver dentro de um outro padrão de moralidade que, relacionado principalmente às dificuldades econômicas e de raça, contrapunha-se ao ideal de castidade. [...]” (SOIHET, 2004, p. 368).

As jovens que completassem a maioridade no asilo tinham o consentimento da Mesa Administrativa e as “bênçãos católicas” para a realização do matrimônio, como demonstra o Relatório de 1920:

A orphã (Menina nº 15) casou-se em o anno findo com (nome ocultado), lavrador e proprietário no vizinho distrito da S.S. Trindade. Cumprindo a determinações da Mesa, autorisei gastar-se com ella a importância de 100\$000 para o seu enxoval. Gastos civil e religioso foram realizados, sobretudo este, com tocante solenidade na Capela do Asylo, na presença de todas as asyladas, servindo de testemunhas, em um e outro acto, Almirante Dorval Melchiades de Souza, Vice Provedor do nosso Asylo e Presidente do Conselho Municipal da Capital, Major Pompilio V. D. Luz, Coronel Hypolito Boiteux e o Provedor do Asylo infra assignado (p. 3).

Outro encaminhamento dado pelo asilo para as jovens ao serem desligadas era no sentido de colocá-las para trabalhar em *casas de família*. Este procedimento está documentado no Regimento Interno de 1904. Segundo o documento, capítulo VII: “As órphãs só poderão ficar no Asylo: [...] b) Pelo tempo necessário para serem colocadas em casa de boa família” (p. 4).

As meninas ou jovens¹³ eram encaminhadas para trabalhar nas residências dentro ou fora do estado, ou então as famílias vinham ao asilo escolher uma delas para trabalhar em seus lares. As internas saíam do asilo, tendo em vista a educação recebida, com conhecimento dos serviços domésticos, “rudimentos” de saber escolar e boas cristãs.

Por fim, certo número de moças do asilo ingressou na *vida religiosa* em conventos no interior do estado de Santa Catarina ou em outros estados do país. Era de interesse da IDES e, conseqüentemente, da Congregação das Irmãs da Divina providência, fortalecer o “rebanho” de mulheres religiosas no estado e/ou no país. Nunes (2008) observa que houve tentativas de criar instituições religiosas para mulheres brancas pobres e mestiças na América Portuguesa, mas até o final do século XVIII, registros históricos apontam para a negação dos pedidos. Com a emergência da República e a separação legal da Igreja Católica e do Estado, ocorreu uma reforma clerical do catolicismo brasileiro.

A autora identifica o período de “clericalização” do catolicismo brasileiro como um período também de “feminização”. Ressalta, porém, que o investimento das mulheres no catolicismo não “representa, de fato, a reafirmação de seu estatuto subordinado” (NUNES, 2008, p. 491). O final do século XIX e a década de 1960 do século XX representam um período de expansão e estabilidade institucional para a vida religiosa das mulheres. Não constam informações nos documentos da Irmandade do Divino Espírito Santo sobre o que ocorreu com as jovens depois de seu ingresso nos conventos.

Considerações finais

As instituições criadas com o objetivo de abrigar mulheres (crianças ou jovens) funcionaram sob a ótica dos “bons costumes” e das regras tradicionalmente aceitas pela sociedade brasileira entre o fim do século XIX até a década de 1960 do século XX. O que era entendido pelos gestores das instituições como “bem geral” não contemplava, na prática, muitas vezes, as necessidades e os anseios das mulheres pobres urbanas no referido período. Entende-se assim que a educação escolar, implementada em instituições de abrigo para crianças e jovens brasileiras do sexo

¹³ Tanto meninas quanto jovens do asilo eram liberadas ou enviadas para trabalharem como domésticas nas casas de família. A idade não era impedimento para tais ações, sendo que meninas com menos de dez anos eram encaminhadas para servirem às famílias, considerando que essa atividade era ensinada desde tenra idade.

Infâncias e Juventudes em contextos educacionais no Brasil

Educação escolar em instituições de abrigo para meninas: em foco a Escola São Vicente de Paulo (Florianópolis/SC, 1900-1930)

DOI: 10.23899/9786589284123.15

feminino, constitui-se em um tema que deve ser investigado sob muitas outras perspectivas.

Referências

ALMEIDA, J. S. de. **Mulher e educação: a paixão pelo possível**. São Paulo: UNESP, 1998.

ARRUDA, M. A. **Formar almas, plasmar corações, dirigir vontades: o projeto educacional das Filhas de Caridade da Sociedade São Vicente de Paulo (1898-1905)**. 2011. Tese (Doutorado em Educação). Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2011.

BRASIL. Decreto nº. 181, de 24 de janeiro de 1890. Promulga a lei sobre o casamento civil. **Coleção de Leis do Brasil**, Poder Executivo, v. 1, fasc. 1º, p. 168, 1890.

BRASIL. Decreto nº. 847, de 11 de outubro de 1890. Promulga o Código Penal. **Coleção de Leis do Brasil**, Poder Executivo, v. 1, fasc. 10º, p. 2664, 1890.

BRASIL. Lei nº. 3.071, 1 de janeiro de 1916. Código Civil dos Estados Unidos do Brasil. **Diário Oficial da União**, Seção 1, p. 133, 1916.

COELHO JUNIOR, N. M. **Relicários de um tempo: os quadros de formatura do Colégio Coração de Jesus 1922-1929 (contribuições para o estudo da História da Educação em Santa Catarina)**. 2013. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade do Estado de Santa Catarina, Florianópolis, SC, 2013.

RICHARD, G. **Mensagem lida pelo exmo. Sr. cel. Gustavo Richard Governador do Estado na 2ª Sessão da 7ª Legislatura do Congresso Representativo**. 2 ago. 1908.

CRÔNICA – LAR “SÃO VICENTE” (ASILO “ESPÍRITO SANTO”). Tradução do Original Alemão. Florianópolis, 1904-1951. [Disponível no Memorial da Irmandade do Divino Espírito Santo (IDES)].

CUNHA, M. T. Rezas, Ginástica e Letras: Normalistas do Colégio Coração de Jesus – Florianópolis décadas de 1920 e 1930. In: DALLABRIDA, N. (Org.). **Mosaico de Escolas: modos de educação em Santa Catarina na Primeira República**. Florianópolis: Cidade Futura, 2003. p. 199-220.

FARIA FILHO, L. M. Instrução elementar no século XIX. In: LOPES, E. M.; FARIA FILHO, L. M.; VEIGA, C. G. (Orgs.). **500 anos de educação no Brasil**. 3. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2007. p. 97-108.

FIORI, N. A. **Aspectos da evolução do ensino público: ensino público e política de assimilação cultura no Estado de Santa Catarina nos períodos Imperial e Republicano**. 2. ed. Florianópolis: Editora UFSC, 1991.

GONDRA, J. G.; SCHUELER, A. **Educação, poder e sociedade no Império brasileiro**. São Paulo: Cortez, 2008.

KUHLMANN JUNIOR, M. **Infância e educação infantil: uma abordagem histórica**. Porto Alegre: Mediação, 1998.

NUNES, M. J. Freiras no Brasil. In: DEL PRIORE, M. (Org.); BASSANEZI, C. (Coord.). **História das mulheres no Brasil**. 9. ed. São Paulo: Contexto, 2008. p. 482-509.

Infâncias e Juventudes em contextos educacionais no Brasil

Educação escolar em instituições de abrigo para meninas: em foco a Escola São Vicente de Paulo (Florianópolis/SC, 1900-1930)

DOI: 10.23899/9786589284123.15

O CLAMOR DO POVO. Florianópolis: Hemeroteca Digital Catarinense, v. 1, 1916. Disponível em: <<http://hemeroteca.ciasc.sc.gov.br/>>. Acesso em: maio 2021.

PEDRO, J. M. Mulheres do Sul. In: DEL PRIORE, M. (Org.); BASSANEZI, C. (Coord.). **História das mulheres no Brasil**. 7. ed. São Paulo: Contexto, 2004. p. 232-269. Disponível em: <<https://democraciadireitoegenero.files.wordpress.com/2016/07/del-priore-histc3b3ria-das-mulheres-no-brasil.pdf>>. Acesso em: 01 jun. 2021.

PIERI, M. M. **A educação infantil em Tubarão/SC**: um estudo histórico da emergência das instituições coordenadas por Congregações Religiosas (1908-1969). 2014. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade do Sul de Santa Catarina, Tubarão, SC, 2014.

REGIMENTO INTERNO DO ASYLO DE ÓRPHÃS S. VICENTE DE PAULO. 1924. [Disponível no Memorial da Irmandade do Divino Espírito Santo (IDES)].

RELATÓRIOS ANUAIS APRESENTADOS À MESA ADMINISTRATIVA. 1920-1930. [Disponível no Memorial da Irmandade do Divino Espírito Santo (IDES)].

REVISTA ARGO. Florianópolis: Hemeroteca Digital Catarinense, v. 1. 1910a.

REVISTA ARGO. Florianópolis: Hemeroteca Digital Catarinense, v. 2. 1910b.

SANTA CATARINA. Lei n°. 35, de 14 de maio de 1836. Ensino primário da Instrução Pública de Santa Catarina. **Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina**. p. 54-57, 1836.

SANTA CATARINA. Resolução n°. 382, de 1º de julho de 1854. Instrução primária da província, nomeação de professores e seus vencimentos. **Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina**. p. 67-83, 1854.

SANTA CATARINA. Lei n°. 967, de 22 de agosto de 1913. Estabelece a revisão do Regulamento Geral da Instrução Pública do Estado de Santa Catarina. **Arquivo Público do estado de Santa Catarina**, 1913.

SCHMIDT, L. L. A gênese das escolas públicas de instrução elementar em Santa Catarina. **Revista HISTEDBR Online**, v. 47, p. 43-56, 2012.

SOIHET, R. Mulheres pobres e violência no Brasil urbano. In: DEL PRIORE, M. (Org.); BASSANEZI, C. (Coord.). **História das mulheres no Brasil**. 7. ed. São Paulo: Contexto, 2004. p. 304-335. Disponível em: <<https://democraciadireitoegenero.files.wordpress.com/2016/07/del-priore-histc3b3ria-das-mulheres-no-brasil.pdf>>. Acesso em: 01 jun. 2021.

TEIXEIRA, G. M. **Ação da Diretoria da Instrução Pública na Província de Santa Catarina no período de 1858 a 1874**: inspeção escolar na afirmação da educação como força civilizatória. 2005. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, SC, 2005.